

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52 (“Gestora”), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em consequência do Comunicado ao Mercado do Fundo divulgado em 12 de novembro de 2024, informamos que, o Fundo assinou nesta data a Carta Proposta com o BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.631.542/0001-37, por meio do qual se comprometeu, observada, dentre outras condições precedentes, a convocar assembleia geral de cotistas do Fundo, para deliberar sobre a venda da totalidade dos ativos do Fundo, compreendendo (a) 100% das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário TM, inscrito no CNPJ sob o nº 23.570.871/0001-46, proprietário da fração ideal de 75% do imóvel “WT Morumbi”; (b) 100% do imóvel “Edifício Work Bela Cintra”; (c) 100% do imóvel “Galpão Santo André”; (d) cotas dos demais fundos de investimento imobiliário investidos pelo Fundo; e (e) caixa do Fundo (incluído os valores disponíveis no Fundo e os valores a receber), pelo preço de (aa) R\$ 475.950.779,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais) a serem pagos por meio da entrega ao Fundo de cotas do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário - BTLG11, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09, a serem emitidas por seu valor patrimonial; ou (bb) R\$ 408.708.909,08 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e oito mil, novecentos e nove reais e oito centavos), pago à vista em moeda corrente, sendo certo que, em ambos os casos, o preço de aquisição poderá ser objeto de ajustes (“Operação”).

A Operação está sujeita a diversas condições precedentes das quais dependerá sua conclusão, incluindo, mas não se limitando, a realização de diligência pelo comprador de forma a ele

satisfatória, a negociação dos termos dos contratos definitivos relacionados à Operação e eventuais autorizações regulatórias, governamentais e/ou de outros terceiros, conforme aplicáveis.

Ressaltamos que a Operação está sujeita à aprovação dos cotistas por meio de assembleia geral convocada nesta data.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Fato Relevante descrito acima.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**